



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARES E LICENÇAS PARA CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas e 30 minutos, sob a presidência do Pregoeiro Rodrigo Sá Pereira, na sala da Presidência do CREF11/MS, sito à Rua Joaquim Murтинho, 158, Centro, nesta capital de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, depois de encerrado o período de credenciamento, um interessado foi devidamente credenciado. Assim, reuniram-se os membros da equipe de apoio Lorena Stefania Puhl Rodrigues e Leda Márcia Cardoso, e a Assessora Jurídica, Doutora Keily da Silva Ferreira (OAB-MS 21.444), bem como, a Sra. Paola Tereza Cassano Carneiro, CPF nº 054.537.151-11, representante da empresa **Teton Comercio e Serviços EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 24.651.601/000122. Iniciando os trabalhos, o pregoeiro Rodrigo Sá Pereira deu por aberta à sessão e solicitou a declaração dando ciência de que as empresas apresentaram os documentos solicitados e os envelopes contendo a indicação dos objetos e dos preços oferecidos (Envelope 01 – Proposta de Preço). Foi recebido o envelope 01 das empresas participantes e após os presentes rubricá-lo, ficou constatado que estava devidamente lacrado. Dando sequência, o referido envelope foi aberto para verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Como o tipo deste certame é o de menor preço por item, iniciou-se a verificação dos preços. Ficou estabelecido entre os participantes que a negociação seria por item. **Item 1** – A proposta da empresa Teton Comercio e Serviços EIRELI-ME atende ao que foi solicitado no edital e o valor total indicado é de R\$ 2.499,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais) O pregoeiro abriu a fase de negociação solicitando se há possibilidade de diminuição do valor. A empresa Teton Comercio e Serviços EIRELI-ME apresentou novo valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Assim foi aceita e classificada em primeiro lugar a proposta do Item 1 a empresa Teton Comercio e Serviços EIRELI-ME . Dando continuidade, passou as propostas do item 2. **Item 2** – A proposta da empresa Teton Comercio e Serviços EIRELI-ME atende ao que foi solicitado no edital e o valor total indicado é de R\$ 16.485,00 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), preço referente a 15 (quinze) unidades, sendo cada unidade no valor de R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais). O pregoeiro abriu a fase de negociação solicitando se há possibilidade de diminuição do valor. A empresa Teton Comercio e Serviços EIRELI-ME apresentou novo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), preço referente a 15 (quinze) unidades, sendo cada unidade no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Assim foi aceita e classificada em primeiro lugar a proposta do Item 2 a empresa Teton Comercio e Serviços EIRELI-ME. Dando continuidade, passou as propostas do item 3. **Item 3** A proposta da empresa Teton Comercio e Serviços EIRELI-ME atende ao que foi solicitado no edital e o valor total indicado é de R\$ 2.535,00 (Dois mil quinhentos e trinta e cinco reais), preço referente a 15 (quinze) unidades, sendo cada unidade no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) O pregoeiro abriu a fase de negociação solicitando se há possibilidade de diminuição do valor. A empresa Teton Comercio e Serviços EIRELI-ME apresentou novo valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), preço referente a 15 (quinze) unidades, sendo cada unidade no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Assim





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

42 foi aceita e classificada em primeiro lugar a proposta do Item 3 a empresa Teton Comercio e
43 Serviços EIRELI-ME.
44 Dando continuidade nos trabalhos, foi aberta a fase de habilitação (Envelope 02 -
45 Documentos de Habilitação). Foi aberto o Envelope 02 da empresa Teton Comercio e
46 Serviços EIRELI-ME. Após análise, foi constatado que a Teton Comercio e Serviços EIRELI-ME
47 apresentou todos os documentos pedidos no Edital. Assim o pregoeiro declarou vencedora
48 dos **Itens 1, 2 e 3** a empresa Teton Comercio e Serviços EIRELI-ME. Dando sequência foi dado
49 oportunidade aos participantes de manifestar a intenção de recorrer. Nenhum participante
50 manifestou a intenção de recorrer, importando assim a decadência desse direito. Assim os
51 Itens serão adjudicados conforme resultados acima. Sem mais, o pregoeiro Rodrigo Sá
52 Pereira deu por encerrado a presente sessão, cuja ata, eu, Lorena Stefania Puhl Rodrigues,
53 membro da equipe de apoio a lavrei e segue assinada pelos participantes.
54

55

56 Rodrigo Sá Pereira
57 Pregoeiro CREF11/MS

Lorena Stefania Puhl Rodrigues
Membro Equipe de Apoio

58

59

60 Leda Márcia Cardoso
61 Membro Equipe de Apoio

Keily da Silva Ferreira
Assessora Jurídica OAB-MS 21.444

62

63

64

Paola Tereza Cassano Carneiro

65

Teton Comercio e Serviços EIRELI-ME b n

